



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000066 2145067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

6 fls.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 404

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL 05
Km 404

EMENTA:-

***DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM II DO ARTIGO 42 DA DELIBERAÇÃO Nº 369 de 25-10-61. CRIA O § ÚNICO DO ARTIGO 42**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - O item II do artigo 42 da Deliberação nº 369, de / 25/10/61 passa a ter a seguinte Redação:- Artigo 42 II- Do ocupante de cargo isolado, de carreira ou interino com estágio probatório completo.

Artigo 2º - Fica criado o parágrafo único do artigo 42 da Deliberação nº 369, com a seguinte Redação:- Ficam isentos de provas os funcionários e operários que contem mais de cinco anos de serviço, e que passem para o Quadro Efetivo.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de Junho de 1962.

[Handwritten signature]
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

LANÇADO

PUBLICAÇÃO

Publicado no jornal *Alvorada*

Em 15 de Junho de 1962

destl/ra

